

DECRETO N.º 039/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023

**AUTORIZA SERVIDORES A
DIRIGIREM VEÍCULOS DE
PROPRIEDADE DO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, VI e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Ficam os servidores públicos municipais relacionados, além dos nomeados para o cargo de Motorista, autorizados a dirigirem veículos de propriedade do Município de Agudo, para fins de atender as responsabilidades de seus respectivos cargos ou funções ou atender demanda de interesse da Administração:

- I. **ADEMIR JOEL CAVALHEIRO**, RG n.º 1091918746 SSP PC, CPF n.º 006.250.230-13 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 05697695909, Categoria D;
- II. **ALDO LIDIO KARSBURG**, RG n.º 1035607843 SSP DI, CPF n.º 522.160.470-15 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 00199020803, Categoria AB;
- III. **ALESSANDRO OLIVEIRA CAMILO**, RG n.º 8063262987 SSP RS, CPF n.º 924.637.890-34 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 00201583806, Categoria AB;
- IV. **ALINE JARDIM CAUDURO RODRIGUES**, RG n.º 000577335 COREN RS, CPF n.º 003.719.810-69 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 04044077908, Categoria AB;
- V. **ANA PAULA KILLIAN LEMOS DA SILVA**, RG n.º 7101669369 SSP RS, CPF n.º 016.280.430-08 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 05092368074, Categoria AD;
- VI. **ANDERSON VAGNER KOBS**, RG n.º 2090141363 SJS/DI RS, CPF n.º 004.388.650-73 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 03885707203, Categoria AD;
- VII. **AURI ANTONIO KARKOW**, RG n.º 8045240838 SSP/DI RS, CPF n.º 641.894.300-72 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 01105999777, Categoria AC;
- VIII. **BRUNO SOARES RODRIGUES**, RG N.º 1075163723 SJSII RS, CPF n.º 002.745.630-70 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 01730112648, Categoria AB;
- IX. **CASSIO CESAR WILHELM**, RG N.º 1097196801 SJS/DI RS, CPF n.º 019.104.120-31 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 05241369988, Categoria AB;
- X. **CATIUSCA GRANADO FONTANARI**, RG N.º 2045238661 SJS/DI RS, CPF n.º 008.965.980-55 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 02486048959, Categoria AB;
- XI. **CHARLES DALCIN**, RG N.º 1073925396 SSP DI, CPF n.º 953.656.410-15 e Carteira de Habilitação n.º 00472423425, Carteira AB;
- XII. **CLEDIO JULIO KOCH**, RG N.º 1045616933 SSP RS, CPF n.º 601.313.300-04 e Carteira de Habilitação n.º 01677456270, Carteira AD;
- XIII. **DANIEL CAVALHEIRO**, RG N.º 4111540128 SSP DI, CPF n.º 004.415.680-10 e Carteira de Habilitação n.º 07495268293, Carteira B;
- XIV. **DANIELA ARGUILAR CAMARGO**, RG N.º 1103876742 SJSII RS, CPF n.º 030.721.040-50 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 06807244571, Categoria B;
- XV. **DOUGLAS ROGGIA DOS SANTOS**, RG N.º 9086851806 SJS/RS, CPF: n.º 010.706.190-27 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 04799180980, Categoria AB;

- XVI. **EDER LUIZ ASSMANN**, RG nº 8063253457 SSP/DI RS, CPF nº 946.336.730-68 e Carteira Nacional de Habilitação nº 02020667849, Categoria AB
- XVII. **EDER PEDRO LIPKE**, RG nº 2065473321 SSP/RS DI RS, CPF nº 929.796.020-00 e Carteira Nacional de Habilitação nº 02626612766, Categoria E;
- XVIII. **EDGAR IGNACIO DA SILVA**, RG nº 8071448991 SJTC/RS II RS, CPF nº 940.988.320-20 e Carteira Nacional de Habilitação nº 00593729027, Categoria D;
- XIX. **EMANUELI UNFER**, RG nº 9081944631 SJS/II RS, CPF nº 001.955.010-39 e Carteira Nacional de Habilitação nº 02820067397, Categoria B;
- XX. **FERNANDO JOSIAS WAPPLER DICKOW**, RG nº 9081945587 SJS/II RS, CPF nº 003.551.820-09 e Carteira Nacional de Habilitação nº 02724409320, Categoria B;
- XXI. **FRANCIEL GIUSEPE TISCHLER BARBIERI** RG nº 10771973831 SJS/DI RS, CPF nº 003.896.320-58 e Carteira Nacional de Habilitação nº 03120353871, Categoria B
- XXII. **GABRIEL DA SILVA PUHL**, RG nº 1111763296 SSP/DI RS, CPF nº 031.562.350-08 e Carteira Nacional de Habilitação nº 07694207621, Categoria B;
- XXIII. **GRACIELA DE LIMA BARCHET**, RG nº 5058357418 SJS/DI RS, CPF nº 904.579.510-87 e Carteira Nacional de Habilitação nº 00210952979, Categoria B;
- XXIV. **GERSON JOSE KIEFER**, RG nº 1034312825 SSP/PC RS, CPF nº 550.605.600-15 e Carteira Nacional de Habilitação nº 02003478621, Categoria B;
- XXV. **GELSON ABILIO NEUENSCHWANDER**, RG nº 2046403461, SJS/II RS, CPF nº 492.895.430-00 e Carteira Nacional de Habilitação nº 00353086360, Categoria AD;
- XXVI. **GIOVANE RODRIGO FRIEDRICH NEU**, RG nº 1107945295 SJS/DI RS, CPF nº 031.740.190-44 e Carteira Nacional de Habilitação nº 06301874140, Categoria B;
- XXVII. **HENRIQUE ANGELO UNFER**, RG nº 6096896797 SSP/DI RS, CPF nº 015.077.480-00 e Carteira Nacional de Habilitação nº 07293558708, Categoria B;
- XXVIII. **HENRIQUE RAINVALDO RADDATZ**, RG nº 5107473976 SJS/II RS, CPF nº 022.491.850-85 e Carteira Nacional de Habilitação nº 07560394316, Categoria AB;
- XXIX. **JAIR SEVERO**, RG nº 1045613591 SSP/PC RS, CPF nº 688.838.380-68 e Carteira Nacional de Habilitação nº 01577512925, Categoria AD;
- XXX. **JEAN CARLOS DOS SANTOS CAVALHEIRO**, RG Nº 4100513557 SSP DI RS, CPF nº 021.706.170-27 e Carteira de Habilitação nº 05618440131, Carteira AD;
- XXXI. **JOÃO ALCIR DA ROSA**, RG Nº 2060689433 SJS/II RS, CPF nº 951.457.530-04 e Carteira de Habilitação nº 04577314139, Carteira AD;
- XXXII. **JOÃO JORGE ESPERIDIÃO STAHL**, RG Nº 4085219345 SSP RS, CPF nº 984.303.860-68 e Carteira de Habilitação nº 05511807114, Carteira B;
- XXXIII. **JOEL BATISTA MACHADO CATELAN**, RG Nº 2081456374 SSP RS, CPF nº 008.649.890-83 e Carteira de Habilitação nº 03772947880, Carteira B;
- XXXIV. **JOSE EDUARDO LOPES FARIAS**, RG nº 1097939951 SSP/DI RS, CPF nº 018.210.790-60 e Carteira Nacional de Habilitação nº 05205638078, Categoria B;
- XXXV. **JOEL IVANIO FABER**, RG nº 8077258708 SSP/DI RS, CPF nº 003.179.540-40 e Carteira Nacional de Habilitação nº 02002164908, Categoria AE;
- XXXVI. **JULIANO OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG Nº 3103939595 SJS RS, CPF nº 019.010.990-04 e Carteira de Habilitação nº 04197445343, Carteira B;
- XXXVII. **LEANDRO EVERSON FRIEDRICH**, RG Nº 5063251391 SJS RS, CPF nº 888.512.300-72 e Carteira de Habilitação nº 03848731514, Carteira AB;

- XXXVIII. **LEONARDO RODRIGUES**, RG N° 2048754267 SSP RS, CPF n° 413.093.080-04 e Carteira de Habilitação n° 05965984342, Carteira B;
- XXXIX. **LETÍCIA MALKE**, RG N° 7077196728 SJS RS, CPF n° 007.600.100-80 e Carteira de Habilitação n° 02890748728, Carteira B;
- XL. **LUCIANO DE CASTRO**, RG N° 1060695168 SJTC RS, CPF n° 882.829.700-00 e Carteira de Habilitação n° 01249288290, Carteira AD;
- XLI. **LUCIANO JAQUES DRESCHER**, RG n.º 7060698144 SSP RS, CPF n.º 920.972.190-04 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 01668777680, Categoria AB;
- XLII. **LUCIANO MORO**, RG n.º 2052695372 SSP/PC RS, CPF n.º 802.769.110-91 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 02237424587, Categoria AE;
- XLIII. **MAURICIO ANGELO KOHLS**, RG n° 6103509136 SSP/DI RS, CPF n.º 030.469.610-22 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 06019994935, Categoria AB;
- XLIV. **MARIA ROSANGELA RIBEIRO ROUBUSTE**, RG n° 8077258708 SSP/DI RS, CPF n.º 003.179.540-40 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 02002164908, Categoria AE;
- XLV. **MARCELO AUGUSTO KEGLER**, RG n° 1060697602 SSP/PC RS, CPF n.º 952.088.440-87 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 02346161504, Categoria C;
- XLVI. **MAGNER JENIFER SOARES GIULIANI**, RG N° 1107739334 SSP RS, CPF n° 024.126.730-71 e Carteira de Habilitação n° 05931535229, Carteira AB;
- XLVII. **MICHELE DAGORT**, RG n.º 8091358187 SJS RS, CPF n.º 025.332.440-82 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 05716815380, Categoria AB;
- XLVIII. **NADER AGUILAR FLEBBE**, RG n° 1094754429 SJS/II RS, CPF n° 026.687.170-43 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 05312559310, Categoria AB;
- XLIX. **RAEL PIOVESAN DA SILVA**, RG N° 2103509119 SJS RS, CPF n° 019.996.170-02 e Carteira de Habilitação n° 05974192133, Carteira AD;
- L. **RAFAEL ZIEGLER BONILLA**, RG N° 5078302709 SJS RS, CPF n° 826.988.720-04 e Carteira de Habilitação n° 05030330242, Carteira AB;
- LI. **RENATO VANDERLEI BERTOTTI**, RG n.º 1033793272 SSP/DI RS, CPF n.º 488.105.760-04 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 02130223720, Categoria AB;
- LII. **ROCHELY TAVARES**, RG n° 7081467529 SJS/RS CPF n° 007.599.090-32 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 03761759872, Categoria B.
- LIII. **ROBERTO TOALDO**, RG N° 1100767142 SSP RS, CPF n° 026.014.200-06 e Carteira de Habilitação n° 04879760012, Carteira AB;
- LIV. **PAULO ROGERIO FLORES**, RG N° 1081054049 SSP RS, CPF n° 635.724.600-00 e Carteira de Habilitação n° 05311179386, Carteira D;
- LV. **PEDRO ALVARO MULLER JUNIOR**, RG n° 4044033118 SSP/PC RS, CPF n.º 561.967.410-04 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 00539691083, Categoria AB;
- LVI. **PETER JESSE DALLA CORTE**, RG n° 7100769591 SSP/II RS, CPF n.º 019.691.410-58 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 00139691083, Categoria B;
- LVII. **SAMARA FERNANDA BOCK**, RG N° 1113342339 SSP RS, CPF n° 034.577.130-30 e Carteira de Habilitação n° 06937754509, Carteira B;
- LVIII. **SAMUEL PRETZEL**, RG N° 1117223303 SSP RS, CPF n° 017.311.700-76 e Carteira de Habilitação n° 06387310574, Carteira B;
- LIX. **SIDONIA CLAUDETE BESKOW**, RG n.º 7016827102 SSP/PC RS, CPF n.º 654.854.830-20 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 01800917189, Categoria B;
- LX. **VAGNER AUGUSTO MULLER**, RG N.º 7081053444 SJSII RS, CPF n.º 986.923.640-53 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 01850854508, Categoria B

- LXI. **VERONICA PERIPOLLI SCARDOELLI**, RG nº 7055878164 SSP/DI RS, CPF nº 003.551.820-09 e Carteira Nacional de Habilitação nº 02724409320, Categoria B;
- LXII. **VOLNEI ALEXANDRE STECKLING**, RG nº 7054079145 SJS/DI RS, CPF nº 902.606.000-91 e Carteira Nacional de Habilitação nº 01904826310, Categoria AD;
- LXIII. **VANILDO MACHADO DE SOUZA** RG nº 1071449191 SSP/DI RS, CPF nº 458.890.740-91 e Carteira Nacional de Habilitação nº 05127378551, Categoria B
- LXIV. **ZULNIR LUIZ HOFFMANN**, RG nº 7031523991 SSP RS, CPF nº 458.890.580-53 e Carteira Nacional de Habilitação nº 01097616707, Categoria B.

Art. 2º. Somente os servidores mencionados nos incisos XVI, XXIV estão autorizados a dirigirem veículos do setor de fiscalização.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de março de 2023; 164º da Colonização e 64º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretaria de Administração e Gestão